



**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Sexagésima sétima sessão

Victoria Falls, República do Zimbabwe, 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2017

Ponto 20 da ordem do dia provisória

**PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA, LOCAL E DATAS DA SEXAGÉSIMA  
OITAVA SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL, E LOCAL DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO  
DO COMITÉ REGIONAL**

1. Nos termos do Artigo 4º do Regulamento Interno do Comité Regional bem como da decisão processual nº4 da sua sexagésima sexta sessão, a Directora Regional apresenta a seguinte proposta de local e datas relativamente à sexagésima oitava sessão do Comité Regional.
2. No que diz respeito às solicitações dos Estados-Membros para acolher o Comité Regional, convém salientar que a realização do Comité fora do Escritório Regional tem um custo elevado. Além disso, por força da Resolução AFR/RC41/R13, os encargos adicionais inerentes à organização das referidas sessões fora do Escritório Regional deverão ser integralmente cobertos pelo país anfitrião.
3. Se um Estado-Membro desejar acolher uma sessão do Comité Regional, será estabelecido um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial da Saúde, abrangendo os seguintes pontos necessários à organização da reunião do Comité Regional:
  - a) Instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o equipamento de interpretação necessário para as deliberações do Comité Regional;
  - b) Equipamento de iluminação, incluindo a sua manutenção, fornecimento de energia eléctrica e ventilação das instalações;
  - c) Pessoal de manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento;
  - d) Serviços de correio e de telefone, bem como de cobertura radiofónica e televisiva essencial para a boa e eficiente divulgação dos trabalhos do Comité Regional;
  - e) Despesas de viagem e estadia do Secretariado da OMS autorizado a participar na reunião;
  - f) Viaturas para o transporte dos representantes dos Estados-Membros, membros do Secretariado, equipamento, material e documentação;

- g) Moeda nacional à melhor taxa de câmbio e no montante necessário para suportar as despesas da Organização no país anfitrião.

4. A Directora Regional considera oportuno chamar a atenção dos Estados-Membros para a necessidade de darem plenamente atenção a esses compromissos.

5. Em conformidade com a decisão n.º4 da sua sexagésima sexta sessão, a Directora Regional propõe que a sexagésima oitava sessão do Comité Regional tenha lugar na República do Senegal. Quanto a datas e local, é ainda proposto que a sexagésima oitava sessão do Comité Regional se realize de 27 a 31 de Agosto de 2018 em Dacar, na República do Senegal. O projecto de ordem do dia provisória da sexagésima oitava sessão do Comité Regional é apresentado em anexo.

6. Em conformidade com a resolução AFR/RC35/R10<sup>1</sup>, nos termos da qual foi decidido que “o Comité Regional reunirá pelo menos uma vez de dois em dois anos no Escritório Regional”, a Directora Regional recomenda que sexagésima nona sessão do Comité Regional se realize no Escritório Regional em Brazzaville, na República do Congo, e aguarda com expectativa a possibilidade de receber os Estados-Membros no recém-remodelado centro de conferências do Escritório Regional.

---

<sup>1</sup> Organização Mundial da saúde, trigésima quinta sessão do Comité Regional Africano

**ANEXO**

**AFR/RC67/16**  
26 de Julho de 2017



**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Sexagésima oitava sessão  
Dacar, República do Senegal, 27 de Agosto a 31 de Agosto de 2017

Ponto 3 da ordem do dia provisória

**PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA**

1. Abertura da reunião
2. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
3. Adopção da ordem do dia
4. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
5. Actividades da OMS na Região Africana
6. Declaração do Presidente do Subcomité do Programa
7. [Temáticas de preocupação mundial relacionadas com decisões e resoluções da Assembleia Mundial da Saúde]
8. Quadro regional para a implementação do Plano Estratégico Mundial com vista à melhoria da preparação e resposta em matéria de saúde pública
9. Quadro regional para a implementação da renovada Estratégia da OMS para a prevenção e o controlo da cólera
10. Estratégia regional relativa às doenças tropicais negligenciadas na perspectiva da sua eliminação ou erradicação na Região Africana
11. Cuidados de qualidade em saúde materna, neonatal e infantil no contexto da Cobertura Universal de Saúde
12. Marco de certificação da erradicação da poliomielite na Região Africana
13. Quadro regional em matéria de regimes alimentares e actividade física na Região Africana
14. Progressos na consecução dos quatro compromissos a prazo relativos às DNT na Região Africana

15. Estratégia regional com vista à revitalização e ao fortalecimento dos sistemas de saúde distritais/locais
16. Estratégia regional para o reforço dos serviços clínico-hospitalares
17. Estratégia regional para o financiamento sustentável da Saúde em África (2018-2030) OU Documento técnico sobre modalidades para assegurar o financiamento sustentável da saúde em África no meio de factores mundiais e locais em mutação
18. Caminho até agora percorrido na resistência antimicrobiana (RAM): relatório sobre a situação da RAM na Região Africana

**19. Documentos de informação**

- 19.1 Relatório de progresso sobre a implementação da estratégia regional em matéria de segurança sanitária e emergências
- 19.2 Ratificação do Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco: documento de informação
20. Projecto de ordem do dia provisória, datas e local da sexagésima nona sessão do Comité Regional, e local da septuagésima sessão do Comité Regional
21. Aprovação do relatório do Comité Regional
22. Encerramento da sexagésima oitava sessão do Comité Regional